

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 02/2018

Processo nº. 19/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Aquisição de bomba injetora de combustível, incluindo serviço de mão de obra e deslocamento para conserto na escavadeira hidráulica CATERPILLAR 318D, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme proposta da contratada em anexo ao processo e de documento de autorização para comercialização dos produtos CAT, para o estado do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0005-09

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de março de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal